ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

DECLARANTE:
CPF:
IDENTIDADE:
Pelo presente instrumento o (a) DECLARANTE, acima qualificado, na condição de candidato a cargo eletivo da Federação de Vôlei do Distrito Federal, declara que conhece os termos do Estatuto Social da FVDF, devendo satisfazer os seguintes requisitos para compor os poderes da FVDF:
a)ter idade superior a 21 (vinte e um) anos; b)ser brasileiro(a) nato(a).
 Declara ainda conhecer que são ao mesmo tempo inelegíveis para quaisquer dos poderes da FVDF: a) Condenado(a) por crime doloso em sentença definitiva; b) Inadimplentes na prestação de contas de recursos públicos, em decisão administrativa definitiva; c) Inadimplentes na prestação das contas da própria entidade; d) Afastado(a) de cargo eletivo e de confiança, de entidade desportiva, em virtude de gestão patrimonial ou financeira irregular ou temerária
da entidade; e) Inadimplentes das contribuições previdenciárias ou trabalhistas; f) Falidos ou insolventes; g) Cumprindo penalidade imposta por órgão da Justiça Desportiva, inclusive antidopagem, Justiça Comum, Juízo Arbitral, CBV, COB ou FIVB; e
h) Cônjuge e parentes consanguíneos do atual Presidente ou afins até o 2º (segundo) grau ou por adoção.
,dede 2025.

(Assinatura – Candidato(a))